



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP, – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### INDICAÇÃO Nº 097/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial aos Exmos. Srs Prefeito Municipal e Diretoria de Mobilidade Urbana, sobre o quanto segue:

► Inserção de quebra-molas na Rua Tenente Manoel França, proximidades da Igreja do Rosário.

Senhor Presidente  
Nobres Pares

– Considerando, o cronograma de trabalho da Administração Pública, possibilidade de urgente análise pela inserção de quebra-molas, na Rua Tenente Manoel França, proximidades da Igreja do Rosário;

– Considerando que esta solicitação se faz necessária, ensejando o belíssimo trabalho pelos conceituados órgãos da administração pública, visando o resguardo e integridade de toda a população, principalmente quando o coletivo reivindica a inserção de tais obstáculos, visto que, o abuso de velocidade na via de rolamento tem sido constante tanto de veículos como motos;

- Considerando que o Departamento responsável poderia diante dos reclames coletivos fazer uma análise pela viabilidade do feito, sendo certa, que de longa data o abuso na excessiva velocidade vem sendo objeto de desconforto pelos moradores locais, sem qualquer forma de respeito e o risco de infortúnio maior é evidente. Portanto, medidas precisam ser norteadas, para que vidas sejam resguardadas;

– Considerando que esta propositura foi apresentada em Sessão Ordinária (04ª), realizada no dia 16 de março p. passado, primando pelo bem estar e acolhimento dos que ali laboram,



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

ressaltando ser uma sugestão merecendo a análise principalmente dos gestores constituídos.

Pela justa medida e providências, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 16 de março de 2021.

**Mateus José Lopes de Carvalho**  
Ver. PSDB

**Carlos Gonçalves Soares**  
Ver. PSDB

**Cláudio Márcio Bonfim**  
Ver. PSDB

**José Antônio F. França**  
Ver. PSD